



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP JORGE PAULO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 0057/2026

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, “que determine a realização dos estudos necessários para conceder aumento salarial de, no mínimo, R\$ 300,00 (trezentos reais) aos Monitores e Auxiliares de Serviços Infantis, por meio da adequação da referência salarial ou outro mecanismo legal que garanta aumento permanente na remuneração desses servidores”.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem um objetivo simples e justo: valorizar quem está todos os dias ajudando a cuidar das nossas crianças e fazendo a Educação de Icém acontecer.

Os Monitores e Auxiliares de Serviços Infantis têm papel fundamental dentro das escolas e creches. Ajudam na alimentação, higiene, segurança, organização e acolhimento das crianças, além de darem suporte importante aos professores e a toda equipe escolar.

Também estão presentes no acompanhamento de crianças com autismo e outras deficiências, exercendo um papel importante para que a inclusão aconteça de verdade dentro das nossas escolas.

São profissionais que assumem muita responsabilidade e que merecem ter esse trabalho reconhecido também no salário.

Sabemos que os servidores recebem reajustes gerais, mas existe uma realidade que precisa ser considerada: o mesmo percentual não representa o mesmo valor no bolso de todo mundo.

Quem recebe menos também recebe um aumento menor em reais. Por isso, muitas vezes, o reajuste acontece, mas não representa uma valorização real para as categorias que possuem os menores vencimentos.

É por isso que defendemos uma compensação de, no mínimo, R\$ 300,00 por mês para os Monitores e Auxiliares de Serviços Infantis.

Em R\$ 300,00 fazem diferença para o trabalhador. É dinheiro que ajuda no mercado, na energia, no gás, no combustível, no remédio e nas despesas de casa.

Além disso, segundo informações da Contabilidade Municipal, a despesa com pessoal do Município está atualmente na casa dos 43%, abaixo dos limites previstos pela legislação fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

Isso não significa gastar sem responsabilidade. Significa que existe motivo para colocar essa proposta na mesa, fazer as contas e verificar a possibilidade de conceder esse aumento.

Responsabilidade com o dinheiro público é fundamental, mas valorizar o servidor também precisa ser prioridade.

Por isso, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores responsáveis a realização dos estudos de impacto e, havendo condições legais, financeiras e orçamentárias, encaminhe à Câmara Municipal projeto de lei garantindo aumento de, no mínimo, R\$ 300,00 aos Monitores e Auxiliares de Serviços Infantis.

Não estamos falando de luxo. Estamos falando de valorização.

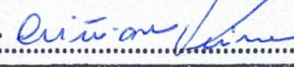
Quem ajuda a cuidar das nossas crianças, dá suporte aos nossos professores e trabalha todos os dias pela Educação de Icém merece reconhecimento e merece sentir essa valorização também no salário.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 10 de agosto de 2026.


PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	12 / 08 / 2026
Horário:	09:00 h
Protocolo Nº:	05662/2026
Assinatura:	

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	10/08/2026
Horário:	15:13h
Protocolo Nº:	368/2026
Assinatura:	

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa